CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.632, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o **Título de Cidadão Marabaense,** ao Senhor **Ricardo Moura,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao Senhor Ricardo Moura o título de Cidadão Marabaense.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Parágrafo único: O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Agosto de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM